



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 584179

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 116714/3550308/2022

Endereço: AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL

Nº: 0

Complemento: SEM NÚMERO - PARQUE DO IBIRAPUERA - PORTÃO 02

Bairro:VILA MARIANA

Município: SAO PAULO

Ocupação: EVENTO TEMPORARIO F-7

Proprietário: PREFEITURA DE SÃO PAULO

Responsável pelo Uso: T4F ENTRETENIMENTO S.A.

Responsável Técnico: ANTONIO CRUVINEL

CREA/CAU: A035014-1

ART/RRT: SI12064466I00CT001

Área Total (m²): 29500,00

Área Aprovada (m²):29500,00

Validade: 03/07/2022

Vistoriador: 1. TEN PM VAGNER ALVES TAVARES ICKERT

Homologação: MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA

OBSERVAÇÕES: QUADRO DE EXIGÊNCIAS1- DEVERÁ SER MANTIDO, DURANTE TODO O EVENTO O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CLASSES I E II-A, PARA TETO E FORRO/PAREDE E DIVISÓRIAS E CLASSE IV-A PARA PISO), DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA IT Nº 10/11, E CONFORME OS LAUDOS APRESENTADOS NA VISTORIA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS.2- CONTROLE DE ACESSO – DEVERÁ SER OBEDECIDO O ITEM 8.10, DA IT 12/19, E SEUS SUBITENS 8.10.1, 8.10.2.8.10 CONTROLE DE ACESSO8.10.1 EM TODOS OS EVENTOS, COM ÁREAS DELIMITADAS, DEVEM SER INSTALADOS MECANISMOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO (CATRACAS REVERSÍVEIS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE CONTROLE, DESDE QUE APROVADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES), DE FORMA A SE GARANTIR A LOTAÇÃO PREVISTA NO PROJETO. ESTE CONTROLE É RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES DO EVENTO.8.10.2 É VEDADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ENTRADA FRANCA, EM RECINTOS COM ÁREAS DELIMITADAS, SEM O DEVIDO CONTROLE DE ACESSO E DA LOTAÇÃO MÁXIMA.3-OS EVENTOS PIROTÉCNICOS DEVERÃO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL Nº3.665/2000 (R-105), DECRETO ESTADUAL Nº 6.911/1935 E RESOLUÇÃO SSP 154/11 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES SSP - 104/13, SSP - 003/14 E SSP - 34/14.LOTAÇÃO MÁXIMA 15.000 PESSOAS

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 1 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".